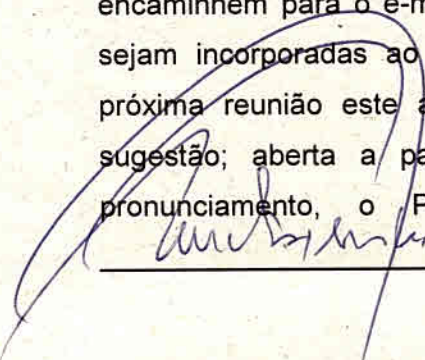


## ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

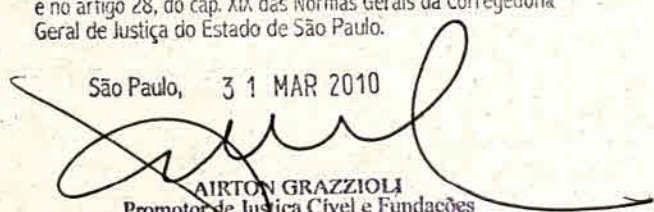
Aos vinte e nove de outubro do ano de dois mil e nove, as quatorze horas, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na Rua Boa Vista, nº 84,- 6º andar, Sé, nesta cidade de São Paulo - SP, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, representado pelos seguintes membros: Neusa M. Marcondes Viana de Assis – Secretária de Meio Ambiente (representada por José Augusto Malta Moreira); Amauri Pollachi e Rui Brasil Assis – Secretária de Saneamento e Energia; Raul Felipe – AVEPEMA; Adriano de Almada Messias – OAB; Anselmo José de Almeida; Edson José de Barros – P.M. de Guarulhos; Eliana Bernardo da Silva – P.M. Ribeirão Pires; Giovanni Palermo – P.M. de São Paulo; José Renato Ferreira – P.M. de Cajamar, Maria Del Carmen C. Adsuara – P.M. de Santana do Parnaíba e Nivea Guimarães Ferreira – P.M. de Cotia, presentes ainda: o Diretor Técnico da FABHAT o Engº. Francisco José de Toledo Piza, a Secretária Erica Gaspar de Souza, a Administradora Tania de Melo Valente, os Assessores Jurídicos Luis Fernando Penteado e Vera Mônica de Almeida Talavera, Fernando Antonio Beltrame, entre outros representantes cujos nomes estão na lista de presença anexa; presididos pelo Conselheiro-Presidente, Senhor José Renato Ferreira, para, na conformidade das disposições legais e estatutárias, abordar a pauta segundo estabelecido na convocatória expedida em vinte e dois de outubro de dois mil e nove; **1. Abertura da reunião**, após a constatação do quorum o Presidente do Conselho, iniciou a reunião ordinária agradecendo a presença de todos; **2. Apreciação e Aprovação da Ata da 29ª Reunião do Conselho Deliberativo**, que foi **Aprovada**; **3. Contratação de estagiários**, o Diretor Técnico da FABHAT, ressaltou a veemente necessidade da contratação de três estagiários para dar continuidade aos trabalhos que Agência vem desenvolvendo com a parceria do DAEE, e para efetivação da Cobrança, após comentários meramente explicativos, a contratação dos estagiários foi **Aprovada**; **4. Apresentação dos Planos de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2010**; (documentos anexos) a abordagem da proposta orçamentária foi explanada pelo Engenheiro Francisco José de Toledo Piza, após o término da explanação, o conselheiro Rui Brasil Assis, sugeriu que o plano de trabalho seja estruturado no formato de programas, e que esteja alinhado com o Plano de Bacia, cujo desenvolvimento deve ser assumido o mais breve possível pela FABHAT, finalizando considerou a proposta orçamentária bem conservadora e apta para aprovação. Na seqüência o Plano de Trabalho e a respectiva Proposta Orçamentária foram aprovados por unanimidade; **5. Apreciação da indicação da Diretoria Administrativa e Financeira**, Fernando Antônio Beltrame, pelo Diretor Presidente da FABHAT, conforme Artigo 16, inciso X do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, o Conselheiro José Renato abriu a palavra a

todos para que se manifestassem a respeito deste item de pauta, ao que a Conselheira Maria Del Carmen, opinou anunciando que é incoerente nomear um Diretor Administrativo gerando ônus a FABHAT, uma vez que o atual Presidente da FABHAT informou na última reunião deste Conselho que sua intenção era assumir tanto a presidência da FABHAT, quanto a do CBH-AT, para unificação administrativa sem aumentar a folha de pagamento da entidade, e sugeriu em sua explanação que a indicação deste nome para compor a diretoria da FABHAT seja retirada e apresentada posteriormente em momento oportuno; o Conselheiro Rui Brasil Assis, salientou que o responsável pela indicação do Fernando Antonio Beltrame, não está presente, desta forma não há como saber qual a sustentação ou embasamento que levou o Presidente a fazer tal indicação, e endossa a sugestão de retirada de pauta; ao que o Dr. José Augusto Malta Moreira revelou que a motivação para esta indicação feita pelo Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli foi para que houvesse: economia, capacidade de articulação para arrecadação de recursos, convergência de interesses FABHAT/CBH-AT, para ter tecnicidade e elos políticos equiparados, e para que seus braços de confiança atuassem em consonância; ao que a Conselheira Maria Del Carmen sugere que os membros do CBH-AT sejam então informados de que o atual presidente da FABHAT pretende contratar um diretor, porque esta linha de raciocínio não ficou explícita na reunião de 30/10/2009, quando os membros apoiaram a indicação do nome do Presidente do CBH-AT para ser Presidente da FABHAT, todos entenderam que não haveria nenhum custo adicional; ao que o Presidente do Conselho após ouvir os Conselheiros presentes e realizar votação, que aprovou o currículo e nome do indicado, porém por falta de recursos da FABHAT não aprovou a contratação do Diretor Administrativo, e atendendo à pedidos da maioria absoluta dos conselheiros o item foi retirado de pauta; e desta forma passou-se a apreciação do item, **6. Minuta do Regimento Interno desenvolvida pelo Grupo de Trabalho**; ao que o Presidente do Conselho Deliberativo solicita que todos os Conselheiros encaminhem para o e-mail da Fundação, ou do Luis Fernando suas sugestões para que sejam incorporadas ao teor do deste importante documento institucional para que na próxima reunião este assunto possa ser deliberado, em consenso, todos aprovam a sugestão; aberta a palavra a todos os presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a reunião

  
\_\_\_\_\_  
José Renato Ferreira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 31 MAR 2010

  
AIRTON GRAZZIOLI  
Promotor de Justiça Cível e Fundações  
CURADOR DE FUNDAÇÕES